



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
Portaria nº 015/2023 - PAD	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****Portaria nº 015/2023 - PAD**

PORTARIA Nº 015/2023
DAVINÓPOLIS, 16 DE AGOSTO DE 2023 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO 015/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº336/2021, resolve: CONSIDERANDO o dever funcional do servidor público municipal de comparecer a repartição nas horas de trabalho bem como executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza, os trabalhos que for incumbido, previsto no art. 163, inciso I e II, do estatuto do servidor (Lei Municipal nº 028/2002); CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 062/2023 do departamento de recursos humanos e pessoal; CONSIDERANDO que a interrupção do exercício funcional por prazo superior à 30 (trinta) dias consecutivos configura abandono de cargo, nos termos do art.60 da lei nº 28/2002, com pena de demissão, conforme previsão do art.180 da lei nº 20/2002; CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo. RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 015/2023 em face do servidor efetivo FABIO GONÇALVES DE LIMA a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão. Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, criada pela Lei nº336/2021, proceda a apuração de eventuais irregularidades na situação funcional e fatos atribuídos à servidora em comento. Art. 3º - Estabelecer o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de

publicação desta Portaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil de vinte e três. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar Lei Municipal 336/2021

Publicado por: Maria do Socorro Rodrigues Oliveira

Código identificador: uhml1mqeoy20230816110802

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Davinópolis, pelo endereço eletrônico www.licitadavinopolis.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de Agosto de 2023 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Davinópolis, www.licitadavinopolis.com.br. Davinópolis - MA, 15 de Agosto de 2023. .

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: n3mj1ihiema20230816090822

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.



A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Davinópolis, pelo endereço eletrônico www.licitadavinopolis.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de Agosto de 2023 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Davinópolis, www.licitadavinopolis.com.br. Davinópolis - MA, 15 de Agosto de 2023. Vanderson Campelo dos Santos.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: v5crucfgzq20230816090816





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

